



DECRETO Nº 135/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 35/2013, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 35/2013, que tem por objeto a Aquisição de pneus e serviços de ressolagens para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pérola e para veículos utilizados no transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MODELO PNEUS LTDA	20.257,00
M. N. DO COUTTO - PÉROLA - ME	5.382,50
PNEUS UMUARAMA LTDA.	11.292,00
COMERCIAL AUTOMOTIVO S/A	50.628,00
BOLANHO PNEUS LTDA.	8.496,00
PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME	15.525,00
M E M COMÉRCIO DE PNEUS	14.286,00
ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	16.402,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Gestão a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, aos 18 de junho de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal de Pérola